



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ**

Von Saltiél nº 190 – Cx. Postal 122 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 009/2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO ÀS MULHERES DO MUNICÍPIO DE CARÁÁ PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Vereador CLÁUDIO LUIS SANNA, Presidente da Câmara Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Carará decreta:

Art. 1º- Concede Título de Reconhecimento e Agradecimento à Senhora Gilda Rabelo Bestetti.

Art. 2º- A entrega do título ocorrerá em sessão solene, em horário e local estabelecidos posteriormente por ato da Mesa Diretora.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 23 de março de 2016.

**Cláudio Luis Sanna
Presidente do Poder Legislativo Municipal**